



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500002 / 2017

No dia 07 de Fevereiro de 2017, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NORBERTO PINZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 395.717, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.368.879-20, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: Aquisição de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão RR-1C, visando a Operação Tapa-Buracos em trechos de ruas do perímetro urbano do Município de Nova Santa Rosa., resultante do Processo Licitatório Pregão nº 1/2017 para Sistema de Presencial.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 07/02/2018.

Fornecedor: ELOISA DOROTI NUNES DALMINA – ME

Item	Qtd	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
1	265	TONELADA	288,5	76.452,50	DALMINA	C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)
2	800	LITRO	4,25	3.400,00	DALMINA	EMULSAO RR - 1C
			Preço Total	79.852,50		

NOVA SANTA ROSA, 07 de Fevereiro de 2017.


IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira


ANA LUCIA KOCHEPKA
Representante do Fornecedor


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 14 - Pregão 003/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria Nº 003/2017, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) 14 - Pregão 003/2017, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

Fornecedor

	<i>Valor</i>
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME	R\$ 26.188,00
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	R\$ 24.916,00
I. N. WINTER & CIA LTDA.	R\$ 4.560,00

NOVA SANTA ROSA-PR, 20 de Fevereiro de 2017.


Norberto Pinz
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao art. 16 e 61 da Lei No. 8.666/93 e à Instrução Normativa No. 28/99-TCU

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa – PR –

CNPJ: 77.116.663/0001-09

RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 010/2013	
Contratado	AMILTON PEREIRA CAMPOS - ME CNPJ nº 17.188.639/0001-45
Do Objeto	O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 010/2013 Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário com Veículos em bom estado de conservação, com bancos estofados, motorista habilitado, seguro e demais itens conforme normas do CONTRAN, para realizar transporte da comunidade escolar dos Distritos do Município de Nova Santa Rosa durante o período letivo, celebrado em 01 de março de 2013; <u>a partir de 07 de Fevereiro de 2017</u> , data em que houve a rescisão de comum acordo por ambas as partes.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data	07 de janeiro de 2017.
Assinatura	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 14 - Pregão 002/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria Nº 002/2017, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 002/2017**, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

<i>Fornecedor</i>	<i>Valor</i>
GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME	R\$ 14.740,00
GRAFICA R C WITT LTDA	R\$ 25.710,00
INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 26.600,00
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 15.910,00
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	R\$ 15.910,00
GRAFICA IGOL LTDA	R\$ 8.890,00

NOVA SANTA ROSA-PR, 10 de Fevereiro de 2017.


Norberto Pinz
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Material de Copa e Cozinha** destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item.
- **Data de abertura dos Envelopes:** 08/03/2017
- **Horário de Protocolo:** 08:45 horas
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível no site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal dos serviços online, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 20 de Fevereiro de 2017.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 03/2017 – ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2017 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS

Súmula: Altera o Local, o Horário da Entrega de Títulos e da Prova Presencial, do Edital Nº 01/2017 do Processo de Seleção Simplificado - PSS.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve:

ANEXO VIII – EDITAL Nº 01/2017

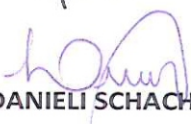
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Abertura do Edital Nº 01/2017	10/02/2017
Período de Inscrição	Das 08h às 11:30h das 13:30h às 17:00h do dia 10/02/2017 à 24/02/2017 na Secretaria de Educação de Nova Santa Rosa – Pr
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Publicação do Edital de Homologação de Inscrição	24/02/2017
Prova de Títulos	02/03/2017 das 18 às 19h na Escola Municipal Getúlio Vargas – Avenida Tucunduva nº1033.
Prova Presencial	02/03/2017 das 19h as 21h na Escola Municipal Getúlio Vargas – Avenida Tucunduva nº 1033
Classificação Provisória	06/03/2017
Prazo para Recursos	24h
Resposta aos Recursos	24h
Classificação Final	09/03/2017
Contratação	A partir de 10/03/2017

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ

Prefeito


LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 14/2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016 destinado ao provimento de cargos da Administração Pública, e,

Considerando o Edital de Convocação Nº 11/2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica desclassificado do Concurso Público Nº 01/2016, acima identificado, o candidato abaixo listado, vez que regularmente convocado pelo Edital Nº 11/2017 não compareceu no prazo previsto:

SERVIÇOS GERAIS
GLADIS MARLI DILL

Art. 2º Em razão da desclassificação dos candidatos anteriormente listados, fica aberta para convocação os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto nº 3.578/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

EDITAL Nº 15/2017 **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Administração Pública, e, considerando o Edital de Convocação Nº 13/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Recolocar para o final da lista de aprovados, mediante solicitação sob protocolo Nº 165/2017 de 13 de fevereiro de 2017, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2016, na ordem classificatória conforme Decreto nº 3.578/2016, o candidato abaixo relacionado convocado pelo Edital Nº 13/2017:

PROFESSOR
VÂNIA SALETE KLEIN DE OLIVEIRA

Art. 2º Em razão da recolocação do candidato acima mencionado ficam abertas para convocações os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL Nº 16/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

R E S O L V E

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias 21 de fevereiro a 02 de março de 2017 durante o horário normal de expediente:

PROFESSOR

GEILA REGUSE

SIMONY VARELLA MARTINS

SHEILA FABRÍCIA SCHIMANKO

SANDRA LUIZ

ROSANE SCHENKNECHT LOPES MESSIAS

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – COMUNICAR que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.728/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.855, de 30 de Novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SEC.DE AGRICUL., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0014.2058 - APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	
44.90.51.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SEC.DE AGRICUL., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0014.2058 - APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 094/2017

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora de Teste Seletivo para Contratação Temporária de Pessoal, nos termos da Lei Municipal Nº 1.411/2011 e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, com atribuição de aplicar e fiscalizar o Teste Seletivo para Contratação Temporária de Professor e Educador Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 1.411/2011 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Compete à Comissão elaborar e fazer publicar o edital de Teste Seletivo, bem como expedir as demais instruções e atos necessários para a sua realização.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos no Município de Nova Santa Rosa, com curso superior completo e pós-graduação:

- I – LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK, RG nº 8.358.657-5;
- II – ANA CARLA RUCKHABER, RG nº 5.394.152-4;
- III – CLEDIA JANETE VINCIGUERRA DINIZ, RG nº 4.235.745-6;
- IV – CLARICE MARLISE SELKE LAYTER, RG nº 4.075.152-1;
- V – JOSELAINE GENEVRA BLOCH, RG nº 024.264.659-5.

Art. 3º A função de Presidente da Comissão ficará a cargo do servidor mencionado no inciso I, e as funções de Secretário caberá ao servidor mencionado no inciso II, ambos do Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 141/2017

SÚMULA: Constitui Comissão de Elaboração, aplicação e avaliação da Prova Presencial do Teste Seletivo para Contratação Temporária de Pessoal, nos termos da Lei Municipal Nº 1.411/2011 e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL, com atribuição de elaborar, aplicar e avaliar a Prova Presencial para Contratação Temporária de Professor e Educador Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 1.411/2011 e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Compete à Comissão elaborar, aplicar e avaliar a Prova Presencial.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais e Estadual, ocupantes de cargo efetivos no Município de Nova Santa Rosa, com curso superior completo e pós-graduação:

- I – NELCI VINCIGUERRA SCHMIDT, RG nº 4.670.833-4
- II – ROSELAINE LOVATTO STUBBE, RG nº 4.392.397-8
- III – MARLI EBERHART JUAN, RG nº 4.184.731-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 10
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 142/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Motorista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, o Sr. **Vilmar Schweig**, portador do RG. Nº. 3.405.313-8/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 06-A, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 143/2017

SÚMULA: Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matri.	Nome	Cargo	Período Aquisit.	Fruição	Abono	Lotação
91227-0	Noemia K. Ruver	Serv. Gerais	03/01/16/02/01/17	20/02/17 a 01/03/17	Não	S. Mun. Saúde
16659-0	Leoni L. Schaefer	Gari	21/02/15/20/02/16	15/02/17 a 16/03/17	Não	S. M. M. Amb. Inf.
2127-0	Arnoldo S. Hennig	Gari	16/04/15/15/04/16	02/03/17 a 31/03/17	Não	S. M. M. Amb. Inf.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 144/2017

SÚMULA: Altera Lotação de Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de realizar uma reorganização de servidores entre Secretarias;

Considerando que todos servidores públicos municipais sujeitam-se à organização do quadro de pessoal dos órgãos da administração pública, a ser definida pelo gestor público;

Considerando o Poder Hierárquico inerente ao chefe do poder executivo municipal;

RESOLVE

Art. 1º Transferir a lotação a partir desta data, dos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Secretaria Anterior	Secretaria Atual
01	Geraldo Schroeder	Motorista	Sec. M. Agr. M. Amb. Infra.
02	Marlice Petrakowicz	Serv. Ger.	Sec. M. Agr. M. Amb. Infra.
03	Elis F. Johann Volkweis	Asst. Adm.	Sec. Mun. Ed. Cult.
04	Iria S. Baumgart	Serv. Ger.	Sec. Mun. Ed. Cult.
05	Claudir L. Schweig	Asst. Adm.	Sec. Mun. Finanças
06	Claudiane B. Ferler	Tec. Adm. I	Sec. Mun. Finanças
07	Leila S. H. Seyboth	Asst. Adm.	Sec. Mun. Adm. Plan.
08	Valter C. Schweig	Aux. Adm.	Sec. Mun. Adm. Plan.
			Sec. Mun. Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20
de fevereiro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 145/2017

SÚMULA: Coloca Servidor Municipal à Disposição da EMATER-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Colocar a Servidora Municipal Sra. Elis Fernanda Johann Volkweis, portadora do RG nº 6.828.619-0/PR, nomeada pela Portaria Nº 024/2003 ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à disposição do Escritório Local da EMATER – Paraná, a partir de 13 de fevereiro de 2017, sendo que a mesma deverá cumprir o seguinte horário de trabalho:

Segunda à sexta-feira

- 08h00min às 11h30min

- 13h30min às 17h00min

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 066/2016.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 146/2017

SÚMULA: Concede Função Gratificada a(o) Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Cristiane Maria Gabriel Fonseca**, matrícula nº 108421-0, ocupante do Cargo Efetivo de Nutricionista, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) descrita(s) abaixo, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo:

I – Responsável por desenvolver o programa de segurança alimentar e nutricional com famílias e indivíduos da situação de vulnerabilidade social;

II – Responsável pelo desenvolvimento de ação nutricional para as crianças do Projeto Viver.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 147/2017

SÚMULA: Concede a Servidora Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a Servidora Municipal Sra. **Carmem Regina Cavalcante de Souza**, matrícula 97250-0, nomeada pela Portaria Nº. 140/2017, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 148/2017

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao Servidor Municipal Sr. **Geraldo Schroeder**, matrícula 46450-2, nomeado pela Portaria Nº. 112/2017, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 149/2017

SÚMULA: Indica Servidores Responsáveis pelos Acessos e Envios ao SIM-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso XXVI, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente:

RESOLVE

Art. 1º Indicar servidores públicos municipais, desta municipalidade, com poderes e tipos de acesso ao SIM-AM, visando o acesso e envio dos dados do Sistema de Informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, conforme especificado:

RESPONSABILIDADE PELO ACESSO	USUÁRIOS
Acesso Completo	Bruno João Wagner Nair Pinz Stumpf
Contratos e Licitações	Ivanete de Paula Lima Neis Tania Fuhr Werle
Sistema Frotas	Haricléia Busse
Folha de Pagamento – RH	Daiana Mara Jahn Claudir Luiz Schweig
Obras Públicas	Suely Aparecida Túlio Hey
Patrimônio	Haricléia Busse
Planejamento e Orçamento	Nair Pinz Stumpf
Tabelas Cadastrais	Leila Danieli Schach Sudbrack
Tesouraria	Erineu Schindler
Tributário	Volnei Rosa
Contabilidade	Nair Pinz Stumpf

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 150/2017

SÚMULA: Concede Promoção por Capacitação à Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Protocolo sob nº 176/2017 realizado pelo Servidor Municipal no dia 15 de fevereiro de 2017;

Considerando o Art. 38 da Lei Nº 1340/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Promoção por Capacitação ao Servidor Municipal, Sr. Felipe Engelsdorf, matrícula nº 115231-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, de 10% (dez por cento) devido a Conclusão do Curso de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 151/2017

SÚMULA: Revoga Aula Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições:

Considerando o protocolo Nº182/2017, de 16 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Revoga a partir do dia 10 de fevereiro de 2017, Aula Suplementar do Professor Municipal abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Matricula	Nome	Horas Aulas Suplementares
120510-1	Daniela Karin Niedermeyer Calera	20(vinte) Horas Aulas Suplementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o item nº 01 da Portaria Nº 084/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 152/2017

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao Servidor Municipal Sr. **Valter Celso Schweig**, matrícula 2674-0, nomeado pelo Decreto Nº. 460/90, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 153/2017

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao Servidor Municipal Sr. **Vilmar Schweig**, matrícula 80403-1, nomeado pela Portaria Nº. 142/2017, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 154/2017

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal para Efeito de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições:

Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 3.081, de 28 de Maio de 2013;

Considerando a opção pela Aposentadoria realizada pela Servidora Sra. Ruth Lory Schulz, junto ao Departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 03 de março de 2017, a Sra. Ruth Lory Schulz, matrículas 14826-7 e 14826-11, ocupante dos Cargos Efetivos de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido concedido a Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS, espécie 42.

Art. 2º Fica declarado vago duas vagas do cargo de Professor a partir da publicação deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 155/2017

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal para Efeito de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 3.081, de 28 de Maio de 2013;

Considerando a opção pela Aposentadoria realizada pela Servidora Sra. Berenice Cardoso Krewer, junto ao Departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 03 de março de 2017, a Sra. Berenice Cardoso Krewer, matrículas 2500-0 e 2500-1, ocupante dos Cargos Efetivos de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido concedido a Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS, espécie 57.

Art. 2º Fica declarado vago duas vagas do cargo de Professor a partir da publicação deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 156/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Tadao Takahashi – período correspondente ao dia 20, 21 e 23/02/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Marcos Aurélio Friedrich – período correspondente ao dia 20, 22 e 24/02/2017 - totalizando 03 (três) diárias;

II – Valter Celso Schweig – período correspondente ao dia 21, 22, 23 e 24/02/2017 - totalizando 04 (quatro) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 157/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Ana Carla Ruckhaber – período de 21/02/2017 a 23/02/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 21/02/2017 a 23/02/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

III– Nilza Siewert Genling - período de 21/02/2017 a 23/02/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito